



Objectivo e âmbito

Na PepsiCo acreditamos que actuar de forma ética e responsável não é apenas a conduta certa, como também é melhor para os nossos negócios. A PepsiCo desenvolveu um Código Global de Conduta de Fornecedor ("Código de Fornecedor") para esclarecer as nossas expectativas globais nas áreas da integridade comercial, práticas laborais, saúde e segurança do colectivo e gestão ambiental. O Código de Fornecedor da PepsiCo destina-se a complementar o Código de Conduta Global e outras políticas e normas da empresa neste referidas.

Espera-se que fornecedores, vendedores, adjudicatários, consultores, agentes e outros fornecedores de bens e serviços que realizam transacções comerciais com entidades da PepsiCo por todo o mundo cumpram este Código.

Princípios da conduta comercial

A PepsiCo espera que os seus fornecedores conduzam os seus negócios de forma responsável, com integridade, honestidade e transparência e que observem os seguintes princípios:

- 1. Ter presentes e cumprir todas as leis e regulamentação aplicáveis dos países onde operam.**
- 2. Competir de forma justa pelo negócio da PepsiCo, sem recorrer a subornos, compensações indevidas ou quaisquer outros artigos de valor para garantir uma vantagem imprópria.**

A PepsiCo está empenhada em conduzir as suas actividades comerciais de forma legal e ética no âmbito de um sistema de livre iniciativa. É absolutamente proibido celebrar acordos corruptos com clientes, fornecedores, autoridades governamentais ou terceiros. Por norma, "corrupção" refere-se à obtenção, ou tentativa de obtenção, de um benefício pessoal ou vantagem comercial por meios impróprios ou ilegais.
- 3. Promover uma força laboral diversa e proporcionar um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio ou outras formas de abuso.**

Os fornecedores da PepsiCo devem criar um ambiente de trabalho onde os funcionários e os parceiros comerciais se sintam valorizados e respeitados pelos seus contributos. Não será tolerado qualquer tipo de assédio, incluindo qualquer conduta verbal, visual, física ou de outro tipo que seja indesejada e que crie um ambiente de trabalho intimidante, ofensivo ou hostil. As decisões de contratação devem basear-se nas qualificações, competências, desempenho e experiência.
- 4. Tratar os funcionários de forma justa, incluindo em relação a salários, horas de trabalho e benefícios.**

Os fornecedores da PepsiCo devem cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e aplicarão, de forma geral, práticas sólidas de relacionamento entre funcionários. As horas de trabalho, salários e benefícios serão coerentes com a legislação e as normas da indústria, incluindo em relação a salários mínimos, horas extraordinárias, outros elementos de compensação e benefícios obrigatórios por lei.
- 5. Proibir todas as formas de trabalho forçado ou obrigado.**

Os fornecedores da PepsiCo devem manter e promover direitos humanos fundamentais. As decisões laborais basear-se-ão no livre arbítrio e não poderá existir trabalho forçado ou involuntário de reclusos, nem qualquer utilização de punições físicas ou ameaças de violência ou outras formas de abuso físico, sexual, psicológico ou verbal como método de disciplina ou controlo.
- 6. Proibir o recurso a trabalho infantil.**

Os fornecedores devem obedecer a um limite mínimo de idade de contratação definido pela legislação ou regulamentação nacional, e cumprir as normas relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em circunstância alguma deve um fornecedor permitir que crianças realizem trabalho que as exponham a riscos físicos desnecessários que possam causar danos físicos, mentais ou emocionais ou interferir inadequadamente com as suas necessidades educativas.
- 7. Respeitar os direitos dos funcionários de liberdade de associação e negociação colectiva, em conformidade com a legislação nacional.**

Em conformidade com a legislação aplicável, os fornecedores da PepsiCo devem respeitar os direitos dos funcionários de aderir ou não aderir a associações e organizações de trabalhadores.



8. Providenciar condições laborais seguras e salutaras.

Os fornecedores da PepsiCo devem ser proactivos na gestão dos riscos de saúde e segurança para providenciar um ambiente sem incidentes, onde é prevenida a ocorrência de lesões e doenças ocupacionais. Os fornecedores devem implementar sistemas e controlos de gestão que identifiquem os perigos e avaliem e controlem o risco associado à sua indústria específica. Além disso, os fornecedores devem providenciar água potável e instalações sanitárias adequadas; saídas de emergência e equipamento essencial de combate a incêndios; kits de primeiros socorros e acesso a resposta de emergência incluindo resposta a situações ambientais, de incêndio e médicas.

9. Realizar operações que respeitem o meio ambiente e cumprir todas as leis e regulamentação ambientais aplicáveis.

Os potenciais impactos ambientais dos processos de tomada de decisão comerciais do dia-a-dia devem ser considerados em conjunto com oportunidades de conservação de recursos naturais, reciclagem, redução de emissões e controlo de poluição para garantir ar e água limpos e reduzir a produção de resíduos em aterros.

10. Manter registos financeiros e registos comerciais exactos de acordo com todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e práticas contabilísticas aceites.

11. Oferecer produtos e serviços em conformidade com as normas de qualidade e segurança alimentar aplicáveis.

A PepsiCo está empenhada em produzir produtos de elevada qualidade e segurança em todas as nossas marcas. Os fornecedores envolvidos em qualquer componente do desenvolvimento, manuseio, embalagem ou armazenamento dos nossos produtos, devem:

- Conhecer e cumprir as normas de qualidade do produto, políticas, especificações e procedimentos aplicáveis aos produtos produzidos no seu local
- Seguir e implementar práticas de fabrico e protocolos de teste apropriados
- Cumprir todas as leis e regulamentações federais, estaduais e locais de segurança alimentar aplicáveis
- Comunicar imediatamente à PepsiCo todas as ocorrências que possam afectar negativamente a qualidade ou percepção pública de um produto da PepsiCo

12. Apoiar a observância do Código de Fornecedor estabelecendo processos adequados de gestão e cooperando com processos razoáveis de avaliação requeridos pela PepsiCo.

Para realizar transacções comerciais com a PepsiCo, os fornecedores devem celebrar contratos e executar ordens de compra que exijam a conformidade com o Código dos Fornecedores. Mediante aviso prévio, a PepsiCo poderá realizar auditorias razoáveis para verificar a conformidade dos Fornecedores com o Código dos Fornecedores.

13. Cumprir as políticas da PepsiCo sobre ofertas e entretenimento e conflitos de interesses na interacção com os funcionários da PepsiCo.

Os fornecedores da PepsiCo estão proibidos de oferecer ofertas aos funcionários da PepsiCo que possam influenciar de forma imprópria as decisões comerciais da PepsiCo ou obter uma vantagem injusta.

14. Comunicar suspeitas de violações do Código.

Os funcionários ou adjudicatários do Fornecedor poderão comunicar suspeitas de violações deste Código para a linha directa da PepsiCo Fale Connosco ("Speak Up") através do número 1-866-729-4888 nos Estados Unidos da América ou para linhas de telefone dedicadas noutros países do mundo. Este Código de Fornecedor contém em anexo uma lista de números de telefone internacionais que poderá ser actualizada ocasionalmente como indicado em <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>.

A linha directa Fale Connosco ("Speak Up") está disponível em todo o mundo 24 horas por dia, 7 dias por semana. A comunicação poderá ser efectuada por via electrónica na página da Internet da linha Fale Connosco ("Speak Up") <http://www.pepsico.com/Company/Speak-Up.html>. Todas as comunicações serão tratadas com confidencialidade, independentemente de serem efectuadas através da linha Fale Connosco ("Speak Up") ou na Internet e em anonimato sempre que permitido por lei.